



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

----- EDITAL N.º 100/2017 -----

----- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO-----

----- TORNA PÚBLICO, que nos termos dos n.ºs 3, 4 e 5 do art.º 9.º, do “Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Abandonados”, aprovado na Reunião do Executivo Municipal de 31 de Julho de 2002 e ratificado na 2.ª reunião da 5.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 21 de dezembro de 2002, esta Câmara Municipal procedeu à remoção de um veículo, do local onde se encontrava em situação de abandono e degradação na via pública. -----

----- ASSIM SENDO INFORMA QUE: -----

----- O veículo está à guarda desta Autarquia, no Parque Municipal de Viaturas, sito no Parque de Exposições Acácio Dores, no Montijo. -----

----- Após notificação, registada com aviso de receção, ao proprietário da viatura a seguir enunciada, veio a citada notificação devolvida por desconhecimento da atual morada e/ou motivos diversos. -----

----- O respetivo titular deve, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente edital, e mediante o pagamento das despesas de remoção e depósito, sob pena de se considerar abandonado, proceder ao levantamento do seguinte veículo: --

MATRÍCULA	MARCA	MODELO
08-35-AF	VOLKSWAGEN	GOLF

----- PARA CONSTAR, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo. -----

----- E eu, *Nuno Ribeiro Canta*, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida desta Câmara Municipal, o subscrevi. -----

----- Paços do Município de Montijo, 18 de agosto de 2017 -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Nuno Ribeiro Canta